



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 6 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decreto Nº 330 de 06 de Outubro de 2020** - Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 19.200,00 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



### **DECRETO Nº 330 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

**Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 19.200,00 para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.**

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 41, inciso III, e artigos 40 a 44 da Lei nº 4.3220 de 17 de março de 1964;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil;

Considerando a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o Repasse Financeiro Emergencial de recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no combate ao COVID – 19;

Considerando o disposto no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.787/2020, que reconhece para fins do disposto no artigo nº 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a ocorrência de calamidade pública no Município de Salinas da Margarida, em atendimento à solicitação do Prefeito Municipal, através do Ofício AL Nº 2.294/2020, em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

Considerando as medidas administrativas já tomadas;

### **DECRETA**

Art.1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil, e duzentos reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, destinado ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID – 19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**Salinas da Margarida**  
Mais trabalho, novas conquistas.

Art. 2º Fica aberta novas Ações Orçamentárias, conforme detalhamento a seguir:

**0206000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

**2.089-AÇÕES DO COVID- 19no SUAS para EPI – Portaria nº 369 (R\$ 16.800,00)**

**Elemento de Despesa3.3.90.30.00      Material de Consumo      Fonte 29      R\$ 16.800,00**

**2.090– AÇÕES COMBATE AO COVID-19 – BLOCO DE PROTEÇÃO SUAS ACOLHIMENTO(R\$ 2.400,00)**

**Elemento de Despesa 3.3.90.30.00      Material de Consumo      Fonte29      R\$ 2.400,00**

Art. 2º O Crédito Extraordinário aberto na forma do artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos Proveniente do excesso de arrecadação, oriundos de transferência especial FUNDO A FUNDO - SUAS para **Enfrentamento do COVID – 19. – FONTE - 29**

Art. 3º. EsteDecretoentraráem vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Salinas da Margarida, 06 de Outubro de 2020

**WILSON RIBEIRO PEDREIRA**

**PREFEITO**